PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº.59/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem, 22 de Novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio desta, encaminhar o anexo Projeto de Lei nº.062 de 22 de novembro de 2023, que **"Autoriza repasse ao CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde da região dos Lagos do Sul de Minas) a fim de zerar a fila de exames e consultas eletivas no Município de Santana da Vargem e dá outras providências".**

O presente projeto de lei tem por objetivo repassar o valor de R$ 41.666,65 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Tal valor será necessário para que se acabe a fila de exames e consultas eletivas.

A Secretaria estima que serão 160 procedimentos de ultrassonografia, 49 procedimentos de ressonância magnética, além de demais procedimentos de colonoscopia e endoscopia atendendo cerca de 200 munícipes que estão com sua demanda de exames e consultas reprimidos nas filas do SUS (Sistema único de Saúde).

Destaca-se que esta ação será acrescida aos procedimentos com o consórcio, mas que por se tratar de emendas impositivas o recurso não será estimado para os anos subsequentes.

Certo de que os dignos vereadores, entendendo o espírito do projeto, contamos com a deferência do projeto, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
22 NOV 2023
Horas: 13:03
Ass:

A Sua Excelência
Vereador Carlos Cesar Ribeiro.
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

"Autoriza repasse ao CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde da região dos Lagos do Sul de Minas) a fim de se acabe a fila de exames e consultas eletivas no Município de Santana da Vargem e dá outras providências."

Art.1º – Autoriza o Município de Santana da Vargem a repassar o valor de R$ 41.666,65 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) à Cislagos (Consórcio Intermunicipal de Saúde da região dos Lagos do Sul de Minas).

Art.2º – As despesas decorrentes deste repasse decorrerá das emendas impositivas encaminhadas do poder legislativo municipal e serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária 02.071.1003.10.301.2188.3.3.50.41.

Art3º – O repasse autorizado custeará os exames e consultas eletivas a fim de que se acabe a fila de exames e consultas reprimidas no Município de Santana da Vargem.

Art.4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 22 de novembro de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal